
ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 43/2026

**NOMEIA PARA O CARGO DE ANALISTA AMBIENTAL
DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA QUE MENCIONA.**

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 003/2025, publicado em 7 de setembro de 2025, e a necessidade de nomeação da sexta colocada; em decorrência da desistência expressa por parte da quinta colocada, nomeada em 01/06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Jeane Silva, para o cargo de analista ambiental em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 09 de junho de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente do CIDES